

PORTARIA Nº 1054/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir nominados para serem Gestores do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins – MPE/TO:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃOS/ÁREA	TIPO DE GESTOR
Ivana Cristina Monteiro Tolentino Labre	37501	Departamento de Planejamento e Gestão	Gestora Negocial
Ediney Vaz de Azevedo Parente	111596421	Departamento de Planejamento e Gestão	Gestora Negocial
Sâmia de Oliveira Holanda	152718	Área de Apoio Técnico à Gestão Documental	Gestora Documental e Negocial
Camilla Ramos Nogueira	108110	Área de Redes, Telecomunicações e Segurança da Informação	Gestora Tecnológico
Rodrigo Pinheiro Matias	94008	Área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Gestor Tecnológico

Art. 2º São atribuições do Gestor Documental e Negocial do Sistema Eletrônico de Informação – SEI:

I - coordenar o projeto de implantação, com a coleta de informações que subsidiarão a parametrização, implantação e manutenção do SEI;

II – realizar suporte técnico-operacional e orientação aos usuários quanto a utilização do SEI;

III – cadastrar tipos de documentos, tipos de processos e atender solicitações dos usuários que não tenham sido contempladas na parametrização;

IV – zelar pela contínua adequação do SEI à legislação de gestão documental;

V – acompanhar a adequada utilização do SEI, zelando pela qualidade das informações nele contidas;

VI – propor revisões das normas internas afetas ao processo eletrônico administrativo;

VII – monitorar e produzir informações gerenciais a partir da utilização do sistema SEI.

VIII – cadastrar novos usuários;

IV - disponibilizar perfil de acesso ao sistema conforme a área de atuação.

Art. 3º São atribuições dos Gestores Tecnológicos:

I – manter o sistema em pleno funcionamento;

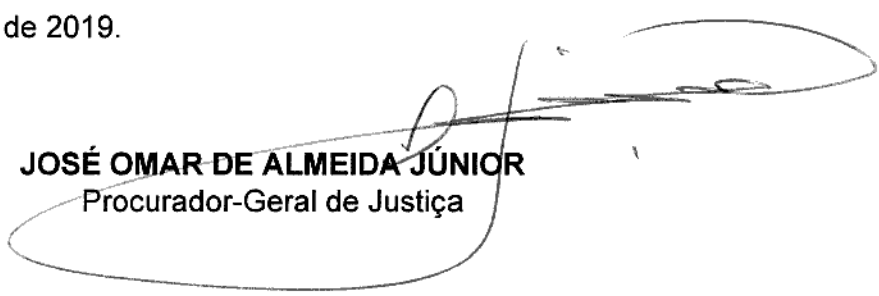
II – fazer as atualizações de versão que forem disponibilizadas pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4;

III – instalar o sistema SEI na rede do MPE/TO e criar 3 (três) ambientes conforme necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,
em Palmas, 10 de setembro de 2019.



JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça